

Decreto nº 3.643, de 15 de dezembro de 2025.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o falecimento do ex-vereador e ex-secretário municipal **José Martins Fádel**, ocorrido no final da tarde de 14 de dezembro de 2025 (domingo);

Considerando os relevantes serviços prestados, em vida, pelo Sr. **José Martins Fádel** à Comunidade Santacruzense, especialmente ao Distrito de Zito Soares.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado-MG, a contar de 14 de dezembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Martins Fádel**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 15 de dezembro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal